



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
433/14	001

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO
CONVITE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS, SENDO: 01 (UM) GALPÃO PARA UTILIZAÇÃO NO REFERIDO EVENTO, DEVENDO FICAR À DISPOSIÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO DURANTE O PERÍODO DE 11 E 12 DE OUTUBRO DE 2014, A SER INSTALADO NA ARENA DE EVENTOS LOCALIZADA NA ORLA MARÍTIMA DO BOQUEIRÃO NORTE, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO 1.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às 14H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **LUCIANO DA SILVA SANTOS – ME, MARCELO PARECIDO PONTES MARQUES – ME e SILVIA MOREIRA SANTOS - PRODUÇÕES**. Nesta Sessão de Abertura e Julgamento, verificou-se que as empresas convidadas, não se fizeram representar. Os envelopes Nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e Nº 002 – PROPOSTAS, das empresas foram apresentados de acordo com as determinações do edital mediante protocolo de recebimento. Dando seqüência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante do Departamento de Eventos, verificou-se que a empresa **MARCELO PARECIDO PONTES MARQUES – ME** apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal vencida e a empresa **SILVIA MOREIRA SANTOS - PRODUÇÕES** apresentou as Certidões de Regularidade com a Fazenda Estadual e do FGTS vencidas e a empresa **LUCIANO DA SILVA SANTOS** não apresentou a Certidão de Regularidade com os Tributos Federais. Ficam cientes as empresas que na abertura das Propostas, a vencedora deverá apresentar o documento faltante nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – PROPOSTAS, onde verificaram-se os seguintes valores:

LUCIANO DA SILVA SANTOS – ME,

***R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**

MARCELO APARECIDO PONTES MARQUES – ME e

***R\$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais)**

SILVIA MOREIRA SANTOS – PRODUÇÕES

***R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **LUCIANO DA SILVA SANTOS –**

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
433/14	085

ME pelo valor de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **LUCIANO DA SILVA SANTOS – ME**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente o representante do Departamento de Eventos da Municipalidade, e os membros da Comissão Permanente de Licitações.


ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da Comissão


JÚLIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da Comissão


CHRISTINE HUDSON LUCIO – Rep. Divisão de Eventos/Turismo